



Prefeitura Municipal de Passa Vinte – MG

CNPJ: 18.338.210/0001-50

Telefax: (32) 98408-9823

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 65

Inexigibilidade nº 17

O(a) Sr.(a) Gersson José Alves, Diretor(a) Municipal de Educação no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município de Passa Vinte, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da Inexigibilidade de licitação com respaldo legal no artigo 74, inciso III, alínea(s) da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à **Contratação da palestrante Dra. Thais Faria Coelho para realização de palestra com o tema "Neurociência Educacional: uma luz no fim do túnel - Ferramentas práticas da neurociência para a sala de aula"**, destinada aos profissionais da rede municipal de educação do Município de Passa Vinte/MG, com duração estimada de 2 (duas) horas, contemplando elaboração e apresentação do conteúdo, material de apoio em formato digital e emissão de certificado, junto a empresa INBS INSTITUTO DE NEUROCIENCIA BRAIN SCHOOL LTDA, no valor total de R\$ 8.300,00, de acordo com as condições e especificações contidas no Estudo Técnico Preliminar, na Proposta comercial, no Termo de referência e em demais informações do processo.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Passa Vinte, 30/06/2026.

Gersson José Alves

Diretor(a) Municipal de Educação